



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATA 051 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, no Gabinete do Ver. Wilson Verta, Sala quatro, primeiro andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes os Vereadores Wilson Verta, Prof. Sebastian e Carlinho da Esmeralda, nomeados membros da comissão de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei: **PL do Executivo Nº 108/2020**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.923.624,10 (Um milhão, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **PL do Executivo Nº 109/2020**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.202/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **PL do Executivo Nº 113/2020**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.202/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 173.451,27 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **PLC do Executivo Nº 004/2020**, altera a redação do inciso IV do Art. 53 da Lei Complementar Nº 153 de 14 de abril de 2011, que institui o regime próprio de Previdência Social do município de Tangará da Serra/MT e dá outras providências.. Após análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Wilson Verta, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 22 de setembro de 2020.

Ver. Prof. Sebastian
Relator

Ver. Wilson Verta
Presidente

Vereador Carlinho da Esmeralda
Membro